ERRATA À DELIBERAÇÃO FUNDACOR Nº 02/2026

Edital de Fomento FUNDACOR nº 03/2026 — Comitê Especial de Julgamento

A Fundação Pró-Coração — FUNDACOR torna pública a atualização da composição do Comitê Especial de Julgamento do Edital de Fomento FUNDACOR nº 03/2026.

Em atendimento à solicitação da **Dra. Aurora Felice Castro Issa,** fica sem efeito sua inclusão no Comitê, formalizada pela errata de 18 de setembro de 2026.

Registra-se, ainda, que **Andrea Rocha de Lorenzo e Eduardo Vera Tibiriçá** informaram ter submetido projetos ao Edital e declararam conflito de interesses para participar do julgamento de mérito. Por esse motivo, ambos deixarão de participar dessa etapa da avaliação.

Considerando que o período de avaliação de mérito se encerra em 6 de outubro de 2026, não serão designados novos integrantes neste momento. A análise prosseguirá com os demais membros do Comitê, observados os critérios e a Matriz de Avaliação e Pontuação previstos no Edital, com registro dos eventuais impedimentos relativos a propostas específicas.

Permanecem inalteradas as demais disposições das Deliberações FUNDACOR nº 01/2026 e nº 02/2026 que não contrariem esta errata.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2026.

Ludmila Talita Pinheiro da Silva Mello

Assinado de forma digital por Ludmila Talita Pinheiro da Silva Mello
Dados: 2026.09.28 21:12:59 -03'00'

Ludmila Talita Pinheiro da Silva Mello

Coordenadora Executiva

Fundação Pró-Coração — FUNDACOR